

# **Boletim de Serviço**

**nº 424, de 30 de novembro de 2021**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI Nº 783, de 29 de novembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI Nº 894, de 29 de novembro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1134, de 29 de novembro de 2021.....	06

Portaria-SEI nº 783, de 29 de novembro de 2021

Art. 13. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição na modalidade de adesão a ata de registro de preços do pregão 24/2021 do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Júnior UASG 155908, referente a enxerto de dacron tipo woven, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III, vimos por meio deste solicitar a publicação de Portaria para constituir .

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- Diogo Maia de Carvalho - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 3242898

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de julho de 2021.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 894, de 29 de novembro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição na modalidade de adesão a ata de registro de preços do pregão 002/2021 do Instituto federal de educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais UASG 158303, referente a etiquetas de identificação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III , vimos por meio deste solicitar a publicação de Portaria para constituir .

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- Diogo Maia de Carvalho - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 3242898

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2021

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1134, de 29 de novembro de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG)**, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 966, de 07 de outubro de 2021, que constitui a Comissão de Inventário, nos seguintes termos:

- Onde se lê "Aline Cristina Paes Caldeira – SIAPE 2224114", leia-se "Aline Cristina Pais Caldeira – SIAPE 2224114"
- **Incluir na equipe de contagem da Farmácia Central:**

Neuza Borges dos Reis – SIAPE 2265955

- **Incluir na equipe de contagem da Unidade de Abastecimento Farmacêutico:**

Ronaldo Antônio Tavares – SIAPE 1975698

- **Incluir na equipe de contagem da Farmácia Satélite do 3º andar:**

Lívia Silveira de Moraes Hilario - SIAPE: 1174224

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 966, de 07 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de outubro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE .**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**